



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para fins de locação e dá outras providências, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

Considerando que a Associação Municipal da Região da Baixa Mogiana – AMOG possui sede própria, de titularidade da própria associação;

Considerando que a AMOG não ocupa a integralidade do imóvel de sua titularidade;

Considerando que a Assembleia da AMOG de 26/02/2025 aprovou a locação de parte do imóvel para as instalações do CIMOG;

Considerando o art. 51 c/c art. 74, V e seu §5º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Avaliação de parte do imóvel da AMOG, que será destinado para a sede do CIMOG, com os seguintes membros:

a) Presidente:

Camila de Oliveira Lopes
Chefe do Departamento Administrativo do CIMOG
CPF nº. 121.844.886-58

b) Relator:

Lyneker Pereira da Silveira
Engenheiro Civil
Registro CREA-MG nº 0400000249301
Prefeitura Municipal de Guaranésia
CPF nº. 108.026.086-20

c) Vogal:

Ivan Silva Nascimento
Contador
Empregado Público Temporário do CIMOG
CPF nº. 069.295.466-07

Art. 2º A Comissão de avaliação deverá emitir laudo contendo as características do imóvel que será alugado (seu registro no Serviço Registral da Comarca), croqui e fundamentação da avaliação para fins de locação.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria para o cumprimento do encargo descrito no *caput* deste artigo.



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 18 de julho de 2025.

Jarbas Correa Filho
Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé/MG